

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE

PROJETO DE INSTALAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS EM ÁREAS CONFRONTANTES AO ESTABELECIMENTO

ESTABELECIMENTO: _____

ENDEREÇO: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

CNPJ: _____

DECLARO, para fins de direito, sob as penas previstas em Lei, que o estabelecimento será responsável por quaisquer danos, prejuízos ou consequências decorrentes da colocação de mesas e cadeiras em áreas confrontantes ao imóvel onde se localiza, para fins de requerimento de autorização de uso de área pública nas condições extraordinárias e temporárias previstas no Decreto Rio nº 47.550, de 26 de junho de 2020.

DECLARO ainda estar ciente de que declaração falsa constituirá crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e estará sujeita a sanções penais, sem prejuízo de sanções administrativas e outras.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

Assinatura e identificação do responsável